

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2020.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS7018	ERGONOMIA E FISIOTERAPIA DO TRABALHO	2	0	36

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020
(04654 - 6.0820- 2)	--	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Maria Cristine Campos. E-mail: maria.cristine@ufsc.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

IV. CURSO(S) PARA O(S)QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia.

V. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho tem grande importância na formação profissional dos acadêmicos em Fisioterapia, pois apresenta um campo de atuação profissional bastante abrangente e de grande expansão na sociedade. Através dos conteúdos técnicos e científicos sobre a atuação em ergonomia e fisioterapia do trabalho e dos conhecimentos gerais, sociais, políticos e econômicos deste grupo, o fisioterapeuta poderá atuar e se especializar nesse campo profissional com uma visão generalista da saúde do trabalhador.

VI. EMENTA

Conceito de Ergonomia. Histórico de ergonomia. Principais estudiosos sobre a organização do Trabalho: Taylor, Ford e Elton Mayo. Posturas para o trabalho. Biomecânica Ocupacional. Transporte e levantamento de cargas. Fundamentos de Biomecânica e fisiologia do trabalho.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos alunos uma visão abrangente sobre a saúde do trabalhador e o campo da Ergonomia. Ainda, possibilitar o planejamento e aplicação de consultas para a prevenção e reabilitação nas doenças

ocupacionais.

Objetivos Específicos

Proporcionar conhecimento sobre:

- O histórico do trabalho e da ergonomia no mundo e no Brasil;
- As teorias sobre organização do trabalho;
- As leis que regem o trabalho e a saúde do trabalhador
- A biomecânica ocupacional e os distúrbios ocupacionais;
- A análise ergonômica do trabalho;
- A prevenção e a intervenção nos distúrbios ocupacionais.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Teórico

1. História do Trabalho e da Ergonomia
2. Legislação em saúde do Trabalhador
3. Teóricos da organização do trabalho
4. Normas Regulamentadoras do Trabalho
5. Biomecânica ocupacional
6. Análise ergonômica
7. Distúrbios ocupacionais
8. Prevenção e intervenção em saúde do trabalhador
9. Acidente de trabalho

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle;
- Aulas síncronas por meio de ferramentas digitais como: Conferência Web e Google Meet;
- Leitura e discussão de textos como capítulos de livros disponíveis na biblioteca virtual, artigos científicos e documentos complementares disponíveis e publicados na internet;
- Exercícios e estudos de casos para serem publicadas na plataforma Moodle como atividade de tarefa;
- Disponibilização de aulas em PDF;
- Atendimento ao aluno em plataformas digitais de modo síncrono em horário previamente agendado pelo aluno;
- Seminários adaptados para a realidade remota, por meio de gravação de vídeo com apresentação do tema;

As provas serão aplicadas por meio da plataforma Google Sala de Aula e/ou atividade de Tarefa no Moodle.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).
- $NF = (MP+REC)/2$
- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)
- Se detectado plágio, será atribuído nota zero.

● **Avaliações**

Prova I (peso 3)

Prova II (peso 3)
Seminário (peso 2)
Presença e participação (Peso 2)

● Frequências

Para o controle de frequência presencial haverá lista de chamada. Nos momentos a distância a participação e a postagem das atividades serão computadas na frequência do aluno.

Obs: Se detectado plágio será atribuída nota zero ao trabalho.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: Os horários disponíveis para tirar dúvidas serão nas terças-feiras (8h até 9h) e quartas-feiras (16h até 17h) com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

Obs.:

1) Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, os alunos receberão menção “P” na disciplina conforme previsto na “Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

● 2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO				
Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 ^a	04/03 a 06/03/20	-	-	-
2 ^a	09/03 a 13/03/20	-	-	-
3 ^a	31/08 a 04/09/20	Apresentação do plano de ensino, ferramentas de aula, conteúdo programático e atividades do semestre (Aula síncrona) Conceitos e Histórico da Ergonomia (Aula síncrona)	1 hora e 40 minutos	
4 ^a	07/09 a 11/09/20	Legislação em saúde do trabalho (Atividade assíncrona com aula em PDF) FERIADO 07/09 segunda-feira		1 hora e 40 minutos
5 ^a	14/09 a 18/09/20	Teóricos da organização do trabalho (Atividade assíncrona)		1 hora e 40 minutos
6 ^a	21/09 a 25/09/20	Normas regulamentadoras do trabalho (Aula síncrona)	1 hora e 40 minutos	

7ª	28/09 a 02/10/20	AVALIAÇÃO TEÓRICA 1 FERIADO 28/10 quarta-feira		1 hora e 40 minutos
8ª	05/10 a 09/10/20	Biomecânica ocupacional (Aula síncrona)	1 hora e 40 minutos	
9ª	12/10 a 16/10/20	Análise ergonômica (Aula síncrona) FERIADO 12/10 segunda-feira	1 hora e 40 minutos	
10ª	19/10 a 23/10/20	Distúrbios ocupacionais (Aula assíncrona e lista de exercícios para entregar no Moodle)		1 hora e 40 minutos
11ª	26/10 a 30/10/20	Prevenção e intervenção em saúde do trabalhador (Atividade síncrona)	1 hora e 40 minutos	
12ª	02/11 a 06/11/20	Acidente de trabalho (Aula assíncrona em PDF e leitura de texto) Feriado 02/11 segunda-feira		1 hora e 40 minutos
13ª	09/11 a 13/11/20	AVALIAÇÃO TEÓRICA 2		1 hora e 40 minutos
14ª	16/11 a 20/11/20	Seminários	1 hora e 40 minutos	
15ª	23/11 a 27/11/20	Seminários	1 hora e 40 minutos	
16ª	30/11 a 04/12/20	Prova Substitutiva		1 hora e 40 minutos
17ª	07/12 a 11/12/20	Recuperação/Divulgação das notas		

XII. Feriados previstos para o semestre 2020.1

DATA

07/09/20 – Independência do Brasil
12/10/20 – Nossa Senhora Aparecida
28/10/20 – Dia do Servidor Público (Lei nº 8.112 – art. 236)
02/11/20 – Finados
15/11/20 – Proclamação da República

XIII. BIBLIOGRAFIA

- Pascale Carayon, Anping Xie, Sarah Kianfar. **Human factors and ergonomics as a patient safety practice**. Carayon P, et al. BMJ Qual Saf 2014;23:196–205. doi:10.1136/bmjqs-2013-001812
- BERNARDO, Denise Carneiro dos Reis et al. O estudo da ergonomia e seus benefícios no ambiente de trabalho: uma pesquisa bibliográfica. **Saberes Interdisciplinares**, [S.l.], v. 6, n. 11, p. 97-112, dez. 2017. ISSN 2675-2255. Disponível em: <<http://186.194.210.79:8090/revistas/index.php/SaberesInterdisciplinares/article/view/136>>
- Mário César Ferreira. A ergonomia da atividade se interessa pela qualidade de vida no trabalho? Reflexões empíricas e teóricas. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 2008, vol. 11, n. 1, pp. 83-99. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v11n1/a07v11n1.pdf>>
- AA Assunção, MNS Abreu. **Fatores associados a distúrbios osteomusculares relacionados ao**

trabalho autorreferidos em adultos brasileiros. Rev Saude Publica. 2017;51 Supl 1:10. Disponível em:<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v51s1/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872017051000282.pdf>

- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_trabalhador_trabalhadora.pdf

Plano de ensino Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso 17/08/2020

Profa. Maria Cristine Campos
Professora responsável pela disciplina

Profa. Gisele Agustini Lovatel
Coordenadora do curso de fisioterapia